23/05/2022

Número: **0707633-62.2018.8.07.0020**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Órgão julgador: **2ª Vara Cível de Águas Claras**
Última distribuição : **05/07/2018**
Valor da causa: **R$ 15.858,50**
Processo referência: **0707633-62.2018.8.07.0020**
Assuntos: **Correção Monetária, Juros de Mora - Legais / Contratuais, Despesas Condominiais**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PREFEITURA COMUNITARIA DA CHACARA 47 VICENTE PIRES-DF (AUTOR)	
	LUCIANA CRISTINA ASEVEDO BARBOSA (ADVOGADO) **VELSUITE ALVES LAMOUNIER (ADVOGADO)** **ANA LUIZA VIANA MARQUES (ADVOGADO)** **NATALIA CAROLINA VIEIRA (ADVOGADO)** **FRANCISCO HORACIO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)** **CARMECY DE SOUZA VILLA REAL (ADVOGADO)**
ESPÓLIO DE EUNICE CHAVES SILVA (REQUERIDO ESPÓLIO DE)	
	GABRIELA SILVA VIEIRA (REPRESENTANTE LEGAL)

Outros participantes	
CESAR AUGUSTO BAGATINI (LEILOEIRO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
125329257	20/05/2022 17:29	Edital	Edital

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO – ART. 886, DO CPC. BEM IMÓVEL

Juízo: 2ª Vara Cível de Águas Claras/DF

Processo: 0707633-62.2018.8.07.0020

Exequente: Prefeitura Comunitária da Chácara 47 Vicente Pires-DF

Advogados: Luciana Cristina Asevedo Barbosa - OAB DF 52.538; Velsuite Alves Lamounier - OAB DF 24.261; Ana Luiza Viana Marques - OAB DF 54.782; Natalia Carolina Vieira - OAB DF 56.030; Francisco Horácio da Silva Junior - OAB DF 39.726; Carmecy de Souza Villa Real - OAB DF 43.054

Executado: Espólio de Eunice Chaves Silva

Representante Legal: Gabriela Silva Vieira

DP- Curadoria Especial

O Dr. EDMAR FERNANDO GELINSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Águas Claras, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital.

O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo **leiloeiro** oficial **Cesar Augusto Bagatini, inscrito no CPF nº 011.841.296-57** e na Junta Comercial do Distrito Federal – JUCIS/DF nº 92, através do portal **www.leiloesfederal.com.br**.

<u>Datas e Horários:</u>

1º leilão: Abertura no dia **25/07/2022, às 12h20min.**, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: Abertura no dia **28/07/2022, às 12h20min.**, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, **que não poderão ser inferiores a 70% do valor da**

avaliação (Id 123982806).

O site estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro leilão. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (Art. 11 c/c art. 21 da Resolução 236/2016 do CNJ), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no site do Leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos por qualquer outra forma física ou eletrônica.

Descrição e avaliação dos bens:

Direitos possessórios sobre o Lote nº **17-A** da Rua 3, Chácara 47, Residencial Veredas do Sol, Região Administrativa de Vicente Pires – DF com aproximadamente 430m² composta por edificação de aproximadamente 220m² do tipo sobrado de 02 andares composto por 3 (três) quartos, sendo 1 suíte na área superior e 1 banheiro social e na área inferior 1 sala, 1 sala de estar, 1 lavabo, 1 cozinha com piso de porcelanato e 1 área de serviços, **avaliado por R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme Id 118053340.**

Direitos possessórios sobre o Lote nº **17-B** da Rua 3, Chácara 47, Residencial Veredas do Sol, Região Administrativa de Vicente Pires – DF com aproximadamente 430m² composta por edificação de aproximadamente 220m² do tipo sobrado de 02 andares composto por 3 (três) quartos, sendo 1 suíte na área superior e 1 banheiro social e na área inferior 1 sala, 1 sala de estar, 1 lavabo, 1 cozinha com piso de porcelanato e 1 área de serviços, **avaliado por R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme Id 118053340.**

A localização dos bens: Os imóveis estão localizados na Região Administrativa de Vicente Pires-DF, em área comercial da na Rua 3 e sua localização encontra-se disponível pela plataforma Google Maps acessível pelo link https://goo.gl/maps/eRvW1acw2dt1i3cx9

Fiel depositário: o Executado.

Dívidas tributárias (IPTU/TLP) e outras: Não consta dos autos débitos de IPTU/TLP, além de outros valores pendentes de vencimento. Caberá ao interessado a verificação de outros débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ).

Os débitos anteriores à arrematação de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos tributários anteriores (por exemplo: IPTU e TLP) sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência (§ 1o do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados pelo Arrematante nos autos da execução para terem preferência sobre o crédito e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1o e § 2o do Código de Processo Cível – CPC e Art. 130, Parágrafo único do Código Tributário Nacional).

A comissão do leiloeiro bem como que o ressarcimento com a transferência e outras despesas relativa ao bem imóvel, desde que documentalmente comprovadas, correrão por conta do arrematante, podendo ser decotadas da importância arrematada, requerendo o que de direito.

Ônus, recursos e processos pendentes (Art. 886, VI, CPC): Não consta dos autos nenhum outro ônus, recurso ou processo pendente, assim como, em consulta ao sistema do TJDFT, não consta o registro de outro processo contra o Executado ou nomeação deste mesmo bem à penhora.

Débito da demanda processual: R$ 24.846,67 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete) até 03/12/2021, conforme Id 119280651.

Condições de venda: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro Cesar Augusto Bagatini no endereço www.leiloesfederal.com.br, aceitar os termos e condições informados, juntar na plataforma os documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado. Pessoa jurídica: Contrato social, CNPJ atualizado, comprovante de endereço e documentos pessoais do(s) sócio(s). Procurador: procuração com firma reconhecida em cartório e documentos pessoais do outorgante e outorgado (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

A venda será efetuada ad corpus e no estado de conservação em que o bem se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito púbico, se houver. (Art. 901, "caput", § 1o e § 2o e Art. 903 do CPC).

Quem pretenda participar do leilão **fica ciente de que se trata de apenas eventuais direitos de posse, ou seja, trata-se de imóvel situado em loteamento irregular, sem matrícula imobiliária e, ainda em processo de regularização, portanto, ficam expressamente ressalvados eventuais direitos de terceiros estranhos ao processo, inclusive pessoas jurídicas de direito público; ademais a presente alienação judicial não implica em qualquer hipótese de regularização da situação jurídica do imóvel, tampouco altera as disposições administrativas que regem a matéria**.

Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista sobre o valor do lanço vencedor adicionado da comissão do leiloeiro pelo arrematante, no prazo de vinte e quatro horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor deste Juízo. O valor da comissão e a forma de pagamento será paga na forma indicada pelo Leiloeiro.

Os comprovantes de pagamento da guia do depósito judicial e da comissão do leiloeiro deverão ser encaminhados para o e-mail: federalleiloes@gmail.com para que seja lavrado o Auto de Arrematação para futura expedição da Carta de Arrematação / Mandado de imissão na posse. (art. 901, §1º do CPC).

Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do CPC).

Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pela Central de Atendimento/WhatsApp 0800-528-0800 ou por e-mail: federalleiloes@gmail.com.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, §1° do Código de Processo Civil, em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 23/05/2022 17:15:02
Número do documento: 22052017294719500000116125858
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052017294719500000116125858
Assinado eletronicamente por: EDMAR FERNANDO GELINSKI - 20/05/2022 17:29:47

escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.

Documento datado e assinado eletronicamente

EDMAR FERNANDO GELINSKI

Juiz de Direito

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 23/05/2022 17:15:02
Número do documento: 22052017294719500000116125858
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052017294719500000116125858
Assinado eletronicamente por: EDMAR FERNANDO GELINSKI - 20/05/2022 17:29:47